

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 1427 de 03 de setembro de 2012

Dispõe sobre os critérios para seleção dos beneficiários do PMCMV, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para seleção de beneficiários ao PMCMV, em implantação neste Município, em atendimento ao disposto na Portaria do Ministério das Cidades nº 610, de 26 de dezembro 2011.

CONSIDERANDO que o conselho municipal além da seleção de Beneficiários com base nos critérios nacionais, aprovou critérios adicionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os critérios elencados no art. 3º da lei 11.977, de 07 de julho de 2009, abaixo reproduzidos, para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida 2– PMCMV2:

I – famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;

II – famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e

III – famílias de que façam parte pessoas com deficiência;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

João Dourado, 03 de setembro de 2012.


Rui Dourado-Araújo

Prefeito Municipal

